



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 081 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre implantação de 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas –CEO tipo 2, no município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;**
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- III. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05 de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.;**
- IV. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e suas atualizações;**
- V. A Resolução nº 008 do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, de 23 de maio de 2019, que aprova o projeto de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 2;**
- VI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Baixada Cuiabana nº 009, de 17 de setembro de 2019, que propõe a implantação de 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas, tipo 2, situado em Várzea Grande/MT;**
- VII. O Ofício nº 690/GAB/SMS/VG de 12 de setembro de 2019, que solicita antecipação de incentivo financeiro para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Várzea Grande.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, Tipo 2, de gestão municipal, de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB/MT em exercício

Cuiabá/MT, de 07 de novembro de 2019.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT